

**IMPrensa Oficial do Estado**

**PORTARIA Nº062 DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial nº 36.582 de 01 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
NICOLE RAISSA CUNHA LEITE	5956672/2	2024/2025	04/05/2026 A 02/06/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

**Protocolo: 1310989**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 099 DE 01 DE ABRIL DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº 5.810/1994, foi incluído pela Lei nº 9.982 de 06/07/2023;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2026/2426944 e, Atestado Médico datado de 20/03/2026;

RESOLVE:

Artº 1 - FORMALIZAR, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, para o servidor JOSE MARIO DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 57213536/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, no dia 20/03/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANIZIO ABDON BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1311131**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO A PEDIDO**

PARTES: IASEP E MATEUS COSTA BARBOSA

CPF: 021.810.332-85

CARGO: ANALISTA EM SAÚDE A - MEDICINA

A CONTAR DE 02 DE ABRIL DE 2026

ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente

**Protocolo: 1310839**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA RET AP Nº 699 DE 6 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/021948/2022; PROCESSO Nº 2026/2047970 (PAE).

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 11.358/2026, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2026, que dispõe sobre a Dispõe sobre a Revisão Geral dos Vencimentos dos Servidores Cíveis e Militares, Ativos, Inativos e Pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202508121/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.339, de 21/03/2022;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.339, de 21/03/2022, que aposentou MARIA JOSE DE SOUZA BELEM, mat. nº 499099/1, no cargo de Professor Classe II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 65%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 11.358/2026; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.769,83 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	5.156,75
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar (GD-2) - 60%	423,43
Gratificação pela Escolaridade - 80%	4.125,40
Gratificação de Titularidade	457,95
Adicional por Tempo de Serviço - 65%	6.606,30
Total de Proventos	16.769,83

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/05/2022, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.339, de 21/03/2022;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Wellington Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1310969**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 212 DE 1 DE ABRIL DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2414641, de 18/03/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR à servidora Débora Kaline de Luna Teixeira, matrícula nº 5951725/3, ocupante do cargo efetivo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação - CCAH, a se deslocar à cidade de São Paulo/SP, no período de 26/4/2026 a 30/4/2026, com o objetivo de participar do curso Completo e Prático sobre Contribuição e Aposentadoria na Administração Pública.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) à servidora acima citada, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 1 de abril de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1310492**

**PORTARIA Nº 222 DE 1 DE ABRIL DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2472604, de 27/03/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alexandre Marcos de Assis Nascimento, matrícula nº 54181948/1, ocupante do cargo de Analista de Apoio a Regulação de Serviços Público, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTIN, a se deslocar à cidade de Paragominas/PA, no período de 7/4/2026 a 11/4/2026, com o objetivo de realizar diligência in loco junto à Agência do IGEPPS, visando à oitiva de servidor e coleta de informações essenciais à instrução da Comissão de Sindicância Investigativa (PORTARIA Nº 57/2026 – Processo nº 2025/3741145).

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 1.111,82 (um mil, cento e onze reais e oitenta e dois centavos) ao servidor acima citado, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 1 de abril de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1310960**